

**PROJETO DE LEI Nº 003/2015, 10 de fevereiro de 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **656.000,00** (seiscentos e cinquenta e seis mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.30 - Departamento de Recursos Humanos	
2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00.00 – Aposent., Reserva Remunerada – <b>551</b> - 77.....	R\$ 54.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.20 - Departamento de Tributação	
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>510</b> - 102 ...	R\$ 57.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>510</b> - 104 .....	R\$ 13.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>101</b> - 198 ...	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>101</b> - 200 .....	R\$ 16.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>102</b> - 199 ...	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>102</b> - 201 .....	R\$ 46.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo – <b>107</b> - 241 .....	R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – <b>107</b> - 243.....	R\$ 80.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – <b>507</b> - 413.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>507</b> - 415 ..	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 656.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº <b>551</b> – Compens. Fin. entre Regimes Prev. - Exercício Anterior ...	R\$ 54.000,00
Fonte nº <b>510</b> - Taxa pelo Poder de Polícia - Exercício Anterior.....	R\$ 70.000,00
Fonte nº <b>101</b> - FUNDEB 60% - Exercício Anterior.....	R\$ 86.000,00

Fonte nº <b>102</b> - FUNDEB 40% - Exercício Anterior.....	R\$	246.000,00
Fonte nº <b>107</b> - Salário Educação - Exercício Anterior .....	R\$	100.000,00
Fonte nº <b>507</b> - Cosip-Contrib. de iluminação Publica - Exercício Anterior ..	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>656.000,00</b>

**Art. 4º** Esta Lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de fevereiro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal